



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ofício n.º 043/2024-SMS

Curitiba, 7 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Informamos que se encontra disponível a **solicitação** eletrônica (on-line) de blocos de notificação de receita A – NRA (amarelas), blocos de Talidomida e autorização para confecção de notificação de receitas B e B2 – NRB e NRB2, para prescrição de medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS n.º 344/98, **através plataforma do PROCEC da Prefeitura Municipal de Curitiba, disponível em:** <https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>, clicando na aba SAÚDE e depois na aba SOLICITAÇÃO DE RECEITUÁRIOS. Salientamos que nos casos de blocos de notificação de receita A – NRA (amarelas) e blocos de Talidomida, quando do deferimento das solicitações os mesmos deverão ser retirados fisicamente no 3º andar da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prescritor ou pessoa por ele autorizada munido dos respectivos carimbos.

A solicitação dos referidos documentos ainda poderá ser feita também na forma atual, ou seja, em processo físico, com protocolo presencial. Porém, após um período de transição, será substituída integralmente pelo processo eletrônico.

Solicitamos apoio desse Conselho Profissional na divulgação da referida informação junto aos profissionais atuantes neste Município.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beatriz Battistella Nadas  
**Secretária Municipal da Saúde**

Ao Senhor  
Dr. Romualdo José Ribeiro Gama  
**Presidente**  
CRM/PR – Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná  
Curitiba/PR